

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CENTRO ENGENHARIA EIRELI

DATA: 26/06/2024. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 24/08/2024.

OBJETO: **CREDCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** 08 DE JULHO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RETIFICAÇÕES**

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO RESUMO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, 22 DE ABRIL DE 2024 • JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO • ANO XIX | N° 4.468, PAGINA N° 560

**ONDE SE LÊ:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO **CONTRATO N.º 104/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 033/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SORRISO/MT

CONTRATADO: WILLIAM RASPINI

DATA: 16/04/2024 - VIGENCIA: 16/04/2024 ao dia 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 243.905,58

OBJETO: “CREDCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NA FORMA ESTABELECIDAS NAS

PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. 22 DE ABRIL DE 2.024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LEIA-SE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO **CONTRATO N.º 104/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 033/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SORRISO/MT

CONTRATADO: WILLIAM RASPINI

DATA: 16/04/2024 - VIGENCIA: 16/04/2024 ao dia 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 243.905,58

OBJETO: “CREDCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. 22 DE ABRIL DE 2.024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTR

**PORTARIA Nº 1.826, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 1.826, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores nominados a seguir fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares, restando 20 (vinte) dias a serem programados.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
2433	AGUINALDO DE MELO BRITO	02.06.2023   01.06.2024	22.07.2024   31.07.2024
4018	DORZELINA ARAUJO PINTO	15.05.2022   14.05.2023	15.07.2024   24.07.2024
1735	FATIMA ARLETE ZOLET STEINMETZ	10.04.2023   09.04.2024	08.07.2024   17.07.2024
3435	JANETE MARTINS DE OLIVEIRA	30.06.2023   29.06.2024	15.07.2024   24.04.2024
5615	KATIA DA SILVA DE FRANÇA	04.08.2023   03.08.2024	01.07.2024   10.07.2024
6494	NILCI MARLI RHODEN WOLFF	28.03.2023   27.03.2024	15.07.2024   24.07.2024
1749	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	11.04.2023   10.04.2024	17.07.2024   26.07.2024
2465	VANIA CAROLINE SCHWANN	22.12.2022   21.12.2023	06.07.2024   15.07.2024
12577	ZAQUEU DE SOUZA FARIAS	17.05.2023   16.05.2024	10.07.2024   19.07.2024
1747	JULIANA ALVES DOS REIS	11.04.2023   10.04.2024	04.07.2024   13.07.2024

**Art. 2º** As férias regulamentares serão remuneradas com pelo menos um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140.2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2024.

*Assinado Digitalmente*

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.